



Disponibilizado no D.E.: 23/06/2026  
Prazo do edital: 30/06/2026  
Prazo de citação/intimação: 06/07/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**  
**7ª Vara Federal de Porto Alegre**

Av. Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 4º andar, ala Sul - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51)3214-9416 - www.jfrs.jus.br - Email: rspoa07@jfrs.jus.br

**ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5003150-52.2024.4.04.7100/RS**

**REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**INTERESSADO:** RAPHAEL CAMILO DOS SANTOS

**INTERESSADO:** MAERCIO DE OLIVEIRA FELISBERTO

**INTERESSADO:** POLÍCIA FEDERAL/RS

**EDITAL Nº 710025311389**

A Excelentíssima Senhora **Doutora KARINE DA SILVA CORDEIRO**, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, torna público que será realizado leilão na modalidade **ELETRÔNICA** dos bens constritos nos autos da **ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL** em epígrafe, nos termos do artigo 144-A, § 1º, do Código de Processo Penal, de acordo com as regras expostas a seguir:

**1. BEM(NS):** O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) em caráter **AD CORPUS** e no estado em que se encontra(m).

**2. VISITAÇÃO:** Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail: **contato@jrleiloes.com.br**.

**3. PRAÇAS/LEILÕES:** Os leilões serão realizados por **MEIO ELETRÔNICO**, através do site **www.jrleiloes.com.br**

**4. CONDUTORA DO LEILÃO:** O leilão será conduzido pela Leiloeira **Joyce Ribeiro**, Matriculada na JUCISRS sob n.º 222/2008, e-mail **contato@jrleiloes.com.br** e site **www.jrleiloes.com.br**

**5. VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS):** No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será o da avaliação judicial. No segundo leilão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do **art. 4º-A, §3º da Lei 9.613/98**.

**6. LANCES:**

**6.1.** Para a arrematação, deverão ser ofertados lances pela Internet através do site **www.jrleiloes.com.br**, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio no prazo de até 24 horas de antecedência do lance, confirmar os lances e recolher a quantia conforme segue:



Disponibilizado no D.E.: 23/06/2026  
Prazo do edital: 30/06/2026  
Prazo de citação/intimação: 06/07/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**  
**7ª Vara Federal de Porto Alegre**

**6.1.1.** Os arrematantes ficam cientes de que deverão garantir seu lance com o pagamento do respectivo valor, acrescido da comissão da Leiloeira, no prazo de 48 horas, para fins de lavratura do termo respectivo, sendo que, havendo arrematação, o arrematante receberá as guias de recolhimento correspondentes ao lance ofertado, por e-mail, para o devido pagamento.

**6.1.2.** Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via Internet não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências.

**6.1.3.** Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, a Leiloeira e o Judiciário, não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote (batida do martelo). Fica a Leiloeira autorizada a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito. Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação.

**6.2.** Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes na hasta pública, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento da Leiloeira, através dos telefones: 0800 500 9960 e (51) 3126-8866. O presente edital também estará disponível, na íntegra, no sítio **www.jrleiloes.com.br** Será possível, ainda, encaminhar e-mails com dúvidas à referida Central de Atendimento, através do link “Fale Conosco” ou diretamente pelo endereço **contato@jrleiloes.com.br**

**7. DATAS E HORÁRIOS DESIGNADOS:**

**7.1. PRIMEIRO LEILÃO em 03/08/2026, com encerramento às 11:00 horas.** Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site da Leiloeira, até o horário do encerramento, pelo valor da avaliação ou superior. Não sendo verificados lances, o leilão permanecerá aberto até a data do segundo leilão.

**7.2. SEGUNDO LEILÃO em 10/08/2026, com encerramento às 11:00 horas,** pela melhor oferta não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação.

**7.3. LANCES:** Nos dois leilões, para cada lance recebido a partir das 10h57min, serão acrescidos 03 (três) minutos para o término.

**8. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01)** Um veículo marca /modelo CAO A CHERY TIGGO2 1.5 AT EX, placas BEY-4E20/PR, Chassi 98RDB21B2MA005315, Renavam 01256917700, ano de fabricação/modelo 2021/2021, cor preta, a álcool/gasolina.



Disponibilizado no D.E.: 23/06/2026  
Prazo do edital: 30/06/2026  
Prazo de citação/intimação: 06/07/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**  
**7ª Vara Federal de Porto Alegre**

**OBS.:** o veículo apresenta riscos e detalhes pela lataria devido ao tempo de uso, amassado na placa dianteira. Veículo em bom estado de conservação., avaliado em R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais), em 31 de maio de 2026;

**02)** Um veículo marca/modelo I/FORD FUSION FWD GTDI B, placas PJM3H38/PR, Chassi 3FA6P0K95GR127635, Renavam 01062530508, ano de fabricação/modelo 2015/2016, cor cinza. **OBS.:** Veículo apresenta riscos e detalhes pela lataria devido ao tempo de uso. Em seu interior próximo a manopla do câmbio está com peças soltas. Veículo em bom estado de conservação., avaliado em R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), em 31 de maio de 2026;

**03)** Um veículo marca/modelo HONDA/CIVIC LXR, placas FMZ3688/PR (Placa no DETRAN/PR FMZ-3G88), Chassi 93HFB9640FZ220422, Renavam 01026634870, ano de fabricação/modelo 2014/2015, Cor Preta, a álcool/gasolina. **OBS.:** O veículo apresenta riscos e detalhes pela lataria devido ao tempo de uso, amassado no para-choque dianteiro do lado esquerdo. Veículo em regular estado de conservação., avaliado em R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), em 31 de maio de 2026

**9. AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 180.900,00 (cento e oitenta mil e novecentos reais).

**10. ÔNUS: 01)** Transferência de Propriedade nos autos nº 0025232-92.2024.8.16.0182, em favor de Rodrigo de Lazzari, em trâmite na 1ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Juizado Especial Cível/PR; Transferência de Propriedade nos autos nº 0000208-86.2025.8.16.0195, em favor de Danilo Aparecido Marques, em trâmite na 1ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Juizado Especial Cível/PR; Transferência de Propriedade nos autos nº 0028444-82.2024.8.16.0001, em favor de Denise do Nascimento dos Santos e Outro, em trâmite na Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 15º Juizado/PR; Transferência de Propriedade nos autos nº 0003718-29.2024.8.16.0103, em favor de Mateus Machado Pereira, em trâmite no Juizado Especial Cível de Lapa/PR; Transferência de Propriedade nos autos nº 0015819-59.2024.8.16.0019, em favor de Fábio de Jesus da Silva, em trâmite no 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa/PR; Transferência de Propriedade nos autos nº 0002061-52.2024.8.16.0200, em favor de Vitor Rikellme da Silva Goes, em trâmite na 1ª Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado) - Juizado Especial Cível/PR; Circulação nos autos nº 0011105-16.2024.8.16.0194, em favor de Alan Cristian Gonçalves dos Santos, em trâmite na 21ª Vara Cível de Curitiba/PR; Transferência de Propriedade nos autos nº 0007350-15.2023.8.16.0001, em favor de Gomm Santos Advogados Associados, em trâmite na 10ª Vara Cível de Curitiba/PR; Transferência de Propriedade nos autos nº 0007215-03.2023.8.16.0001, em favor de Cooperativa de Crédito Sul - SICCOB SUL, em trâmite na 5ª Vara Cível de Curitiba/PR; Transferência de Propriedade nos autos nº 5039983-40.2022.4.04.7100, em favor de Polícia Federal/RS, em trâmite na 7ª Vara Federal de Porto Alegre/RS; Consta débitos no DETRAN/PR, no valor de R\$ 17.777,48 (dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em 05 de junho de 2026; Outros eventuais constantes no DETRAN/PR.; **02)** Consta Transferência de Propriedade nos autos nº 5039983-40.2022.4.04.7100, em favor de Polícia Federal/RS, em trâmite na 7ª Vara Federal de Porto Alegre/RS; Consta débitos no DETRAN/PR, no valor de R\$ 14.395,09 (quatorze



Disponibilizado no D.E.: 23/06/2026  
Prazo do edital: 30/06/2026  
Prazo de citação/intimação: 06/07/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**  
**7ª Vara Federal de Porto Alegre**

mil, trezentos e noventa e cinco reais e nove centavos), em 05 de junho de 2026; Outros eventuais constantes no DETRAN/PR.; **03**) Consta Transferência de Propriedade nos autos nº 5039983-40.2022.4.04.7100, em favor de Polícia Federal/RS, em trâmite na 7ª Vara Federal de Porto Alegre/RS; Consta débitos no DETRAN/PR, no valor de R\$ 11.987,80 (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), em 05 de junho de 2026; Outros eventuais constantes no DETRAN/PR.

**11. DÉBITOS E/OU DESPESAS (por conta do arrematante):**

**11.1. PAGAMENTO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s) no prazo de até 48 horas (quarenta e oito) horas a contar do encerramento da praça/leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo, a ser emitida pela Leiloeira via sistema e-Proc, vinculada ao Processo, em nome do acusado a quem é atribuída a propriedade do bem penhorado.

**11.2. COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a comissão da Leiloeira, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação do(s) bem(ns), em até 48 horas (quarenta e oito) horas a contar do encerramento da praça/leilão. A comissão deverá ser paga diretamente à Leiloeira e NÃO está inclusa no valor do lance.

**11.3. CUSTAS DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante deverá pagar custas no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (com o mínimo de R\$ 10,64 e o máximo de R\$ 1.915,38), antes da assinatura do auto correspondente, a ser recolhido por meio de GRU - Judicial (Guia de Recolhimento da União), a ser emitida pela Leiloeira via sistema e-Proc.

**11.4. DESPESAS DE REMOÇÃO, ESTADIA E/OU RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à transferência, remoção e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s), em caso de bens móveis.

**11.5. TRIBUTOS, ENCARGOS, MULTAS E DESPESAS:** Correrão por conta do arrematante os valores cobradas pelos órgãos públicos competentes para transferência e demais atos relacionados ao registro/licenciamento do(s) bem(ns). Eventuais multas, encargos e tributos anteriores à data da arrematação não impedem a alienação do(s) bem(ns) e não deverão ser suportados pelo arrematante, sem prejuízo de eventual execução fiscal em desfavor do antigo proprietário (artigo 144-A, § 5º, do Código de Processo Penal).

**11.6.** Havendo dívidas de financiamento/alienação fiduciária, poderá a instituição financeira requerer o seu crédito, o qual será reservado pelo resultado da arrematação.

**12. RECURSOS PENDENTES:** Não há recursos pendentes de julgamento quanto à alienação e avaliação do(s) bem(ns).

**13. ORIENTAÇÕES:**



Disponibilizado no D.E.: 23/06/2026  
Prazo do edital: 30/06/2026  
Prazo de citação/intimação: 06/07/2026

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio Grande do Sul**  
**7ª Vara Federal de Porto Alegre**

**13.1.** Os bens serão entregues aos arrematantes ou adquirentes depois do pagamento integral do preço da venda, da comissão da Leiloeira, das custas de arrematação, do prazo para oposição de embargos à arrematação e da expedição da carta de arrematação.

**13.2.** Decorrido o prazo para eventual impugnação do certame (dez dias), será(ão) expedida(s) carta(s) de arrematação, com validade de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, destinada(s) a ser apresentada(s) ao(s) órgão(s) competente(s), pelo(s) arrematante(s), para adoção das providências necessárias ao registro do(s) bem(ns), bem como, em caso de bens móveis, para a retirada do local de custódia.

**13.3** Caberá ao(s) arrematante(s) providenciar todas as medidas necessárias à transferência/registo de propriedade do(s) bens(s), quer seja por meio de profissionais contratados e/ou diretamente nos órgãos competentes.

**13.4.** Eventuais situações não abrangidas pelo presente edital deverão ser submetidas à Leiloeira que as encaminhará(ão) ao Juízo para deliberação, via e-Proc.

O presente **edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal** e na rede mundial de computadores no sítio **www.jrleiloes.com.br**, para que chegue ao conhecimento de todos.

Ficam intimadas, por meio deste edital, as partes do processo em epígrafe, bem como eventuais proprietários registrais do(s) bem(s) e terceiros interessados.

**EXPEDIDO** nesta cidade de Porto Alegre/RS. Eu, Carla Silva Matte. Diretora de Secretaria, digitei.

---

Documento eletrônico assinado por **KARINE DA SILVA CORDEIRO, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **710025311389v2** e do código CRC **2061b6ae**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): KARINE DA SILVA CORDEIRO  
Data e Hora: 22/06/2026, às 17:23:32

---

**5003150-52.2024.4.04.7100**

**710025311389.V2**